



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: contato@uruguaiana.rs.leg.br



CMU 000641-LEG 27/Out/2020 11:13

EMENDA MODIFICATIVA Nº 20 /2020

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O ver Fernando Tarragó, vem respeitosamente, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 80/2020, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro para 2021” de autoria do Poder Executivo, como segue:

Acrescentando os valores nos anexos III (2,6,7,8,9) e XV de:

R\$ 200.000,00 no Programa 10.302.1547.0.000.000 PROGRAMA MUNICIPAL DE CIRURGIAS ELETIVAS passando o referido programada do valor de R\$ 1.100.000,00, para R\$ 1.300.000,00

Servirão de aportes para a referida movimentação valores do programa 9.0.00.00.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA com valor de R\$ 200.000,00, que passará de R\$ 741.205,47 para R\$ 541.205,47.

Justificativa:

A presente tem o objetivo de garantir no município o atendimento às cirurgias eletivas a comunidade, considerando que no ano de 2019, as mesmas tiveram um valor acima do programado para o ano de 2021 e com certeza acarretaria em cessidade de suplemntações e alterações que pretendem ser supridas com esta emenda.

Uruguaiana, 27 de outubro de 2020.

Ver. José Fernando Tarragó
Bancada Republicanos